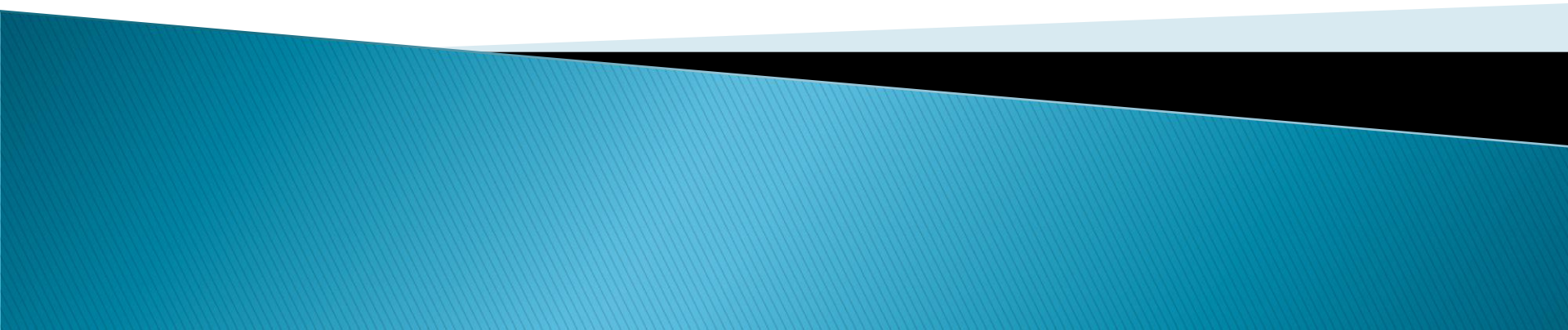


CENTRO DE BIOLOGIA DA REPRODUÇÃO

2014

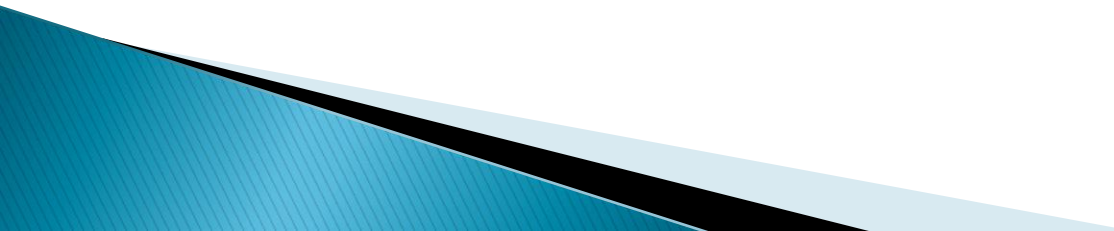


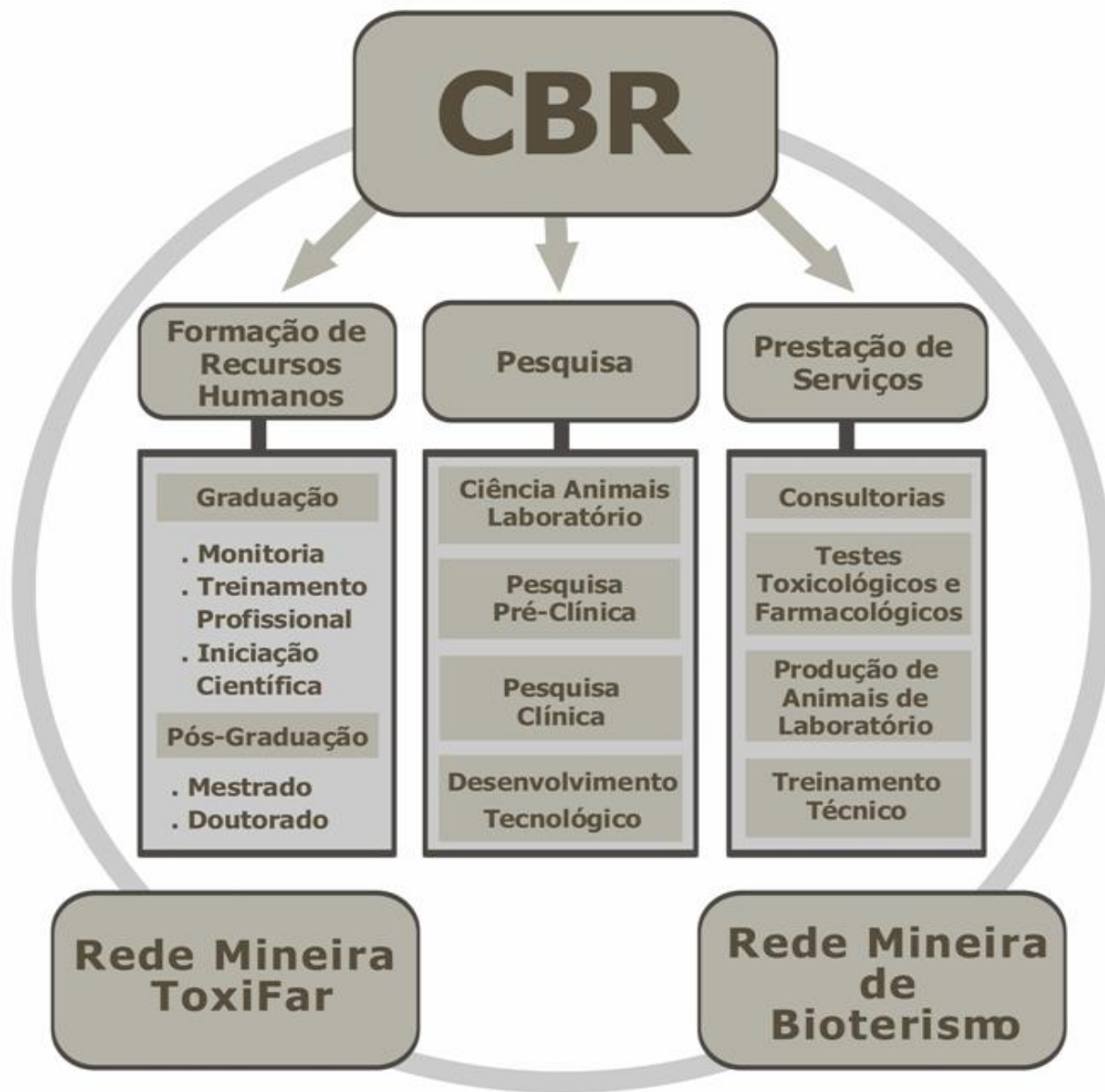
Breve histórico do CBR

Centro de Biologia da Reprodução (CBR) foi Idealizado pelo Prof. Dr. Amaury Teixeira Leite Andrade e instalado no Campus da UFJF em 1970 com o objetivo de realizar pesquisas na área da Biologia da Reprodução

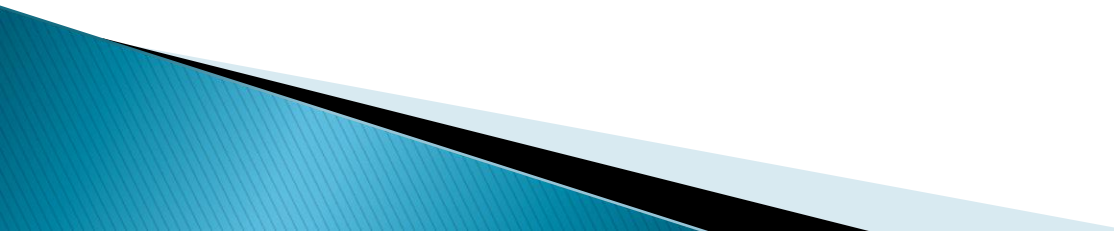
Ao longo de sua existência, o centro vem realizando pesquisas nas áreas de Reprodução Humana e Animal e de Estudos Interdisciplinares em Animais de Laboratório

Por meio de seu Biotério de Produção, contribui para o Desenvolvimento científico da comunidade acadêmica da Universidade Federal de Juiz de Fora, bem como de outras instituições de ensino e de Pesquisa



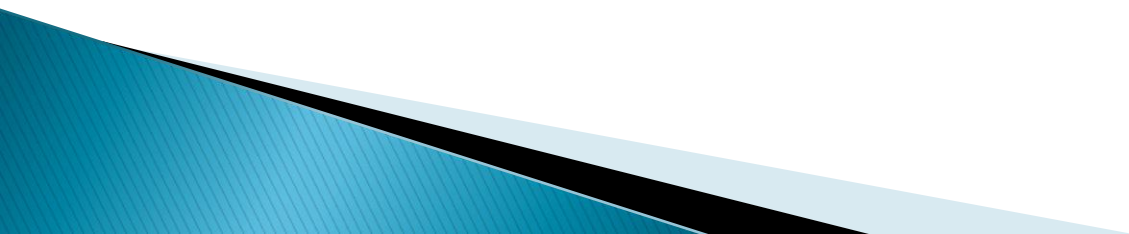


Objetivos do CBR

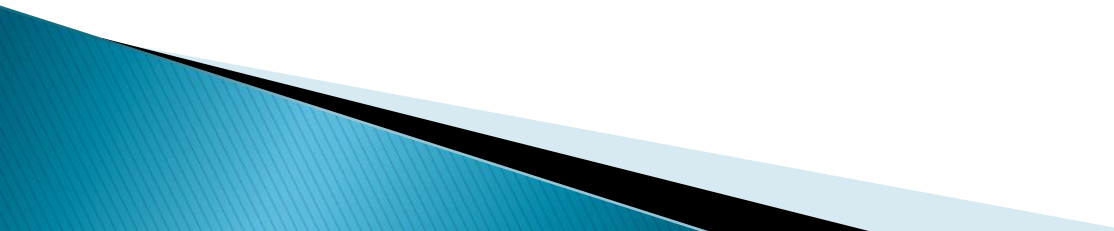
- 1 – Formação de recursos humanos para atuar em atividades de ensino e pesquisa na área de ciências de animais de laboratórios.
 - 2 – Desenvolvimento de pesquisas clínicas e de pesquisas pré-clínicas nas áreas de saúde reprodutiva, imunologia da reprodução, ensaios toxicológicos e farmacológicos, biologia da reprodução, ciências de animais de laboratórios.
 - 3 – Criação e fornecimento de modelo animal em condições adequadas para utilização em atividades de ensino e pesquisa.
- 

Metas da equipe do CBR

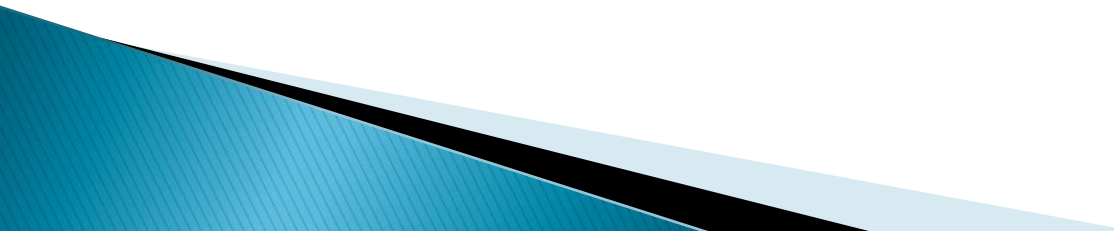
- 1 – Acompanhamento e orientação de alunos de graduação, pós-graduação, apoio técnico, treinamento profissional e outros em processo de formação no CBR.
- 2 – Auxílio na organização e desenvolvimento de projetos de pesquisa realizados no CBR.
- 3 – Auxílio nas atividades técnicas dos laboratórios do CBR.
- 4 – Manutenção das condições de higiene dos alojamentos e demais dependências dos Biotérios e Laboratórios do CBR.



Metas da equipe do CBR

- 5 – Desempenhar atividades de criação e manejo dos animais de laboratório existentes nos Biotérios do CBR para atendimento às pesquisas do Biotério e demais setores da Universidade.
 - 6 – Assistência administrativa às atividades de ensino, pesquisa e extensão do CBR.
 - 7 – Administração, planejamento e implantação das rotinas administrativas do CBR.
 - 8 – Viabilizar o atendimento a demanda do modelo animal, necessário ao desenvolvimento do trabalho experimental dos alunos pesquisa e pós-graduação, orientando os usuários do modelo animal a luz da legislação e normas de manuseio estabelecidas pelo CONCEA.
- 

QUADRO DE SERVIDORES

- ▶ VERA MARIA PETERS – Diretora
 - ▶ ANA PAULA LELIS MORAES – Técnica de Laboratório/Bioterismo
 - ▶ EVELISE ROCHA DE SOUZA ALMEIDA – Assistente de Laboratório
 - ▶ JESSICA CORRÊA BEZERRA – Técnica de Laboratório/Bioterismo
 - ▶ JOÃO CARLOS DA SILVA – Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
 - ▶ JOSÉ WILSON PEREIRA – Auxiliar de Veterinária e Zootecnia
 - ▶ JULIETA MARIA DE ALMEIDA BARRA – Administradora
 - ▶ LORENA RIBEIRO DA SILVA – Técnica de Laboratório/Biotecnologia
 - ▶ LUIZ CARLOS FRANCO – Técnico de Laboratório/Biotecnologia
 - ▶ PAULO SÉRGIO DO CARMO – Técnico de Laboratório
 - ▶ PAULO ULISSES MATOLA – Secretário Executivo
 - ▶ PEDRO MARTINS BELLEI – Técnico de Laboratório/Bioterismo
 - ▶ SONIA MARIA DE ALMEIDA – Técnica de Laboratório
- 

COLABORADORES TERCEIRIZADOS

- ▶ EMPRESA: PLANEJAR TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Marco Antônio da Silva Rodrigues

Luiz Carlos Junior

Djenanne Layra dos Santos

Bruno Pereira

José Carlos dos Santos

Janaina de Fátima Machado dos Santos

- ▶ EMPRESA: TERCEIRIZA SERVIÇOS LTDA

Laetita Alves Cinsa

DOCENTES

► PROFESSORES / PESQUISADORES CONVIDADOS:

Martha de Oliveira Guerra

Amaury Teixeira de Andrade

DOCENTES

► PROFESSORES / PESQUISADORES ASSOCIADOS:

Roberto Sotto Maior Fortes de Oliveira

Rita de Cássia da Silveira e Sá

Fernando Monteiro Aarestrup

Beatriz Julião Vieira Aarestrup

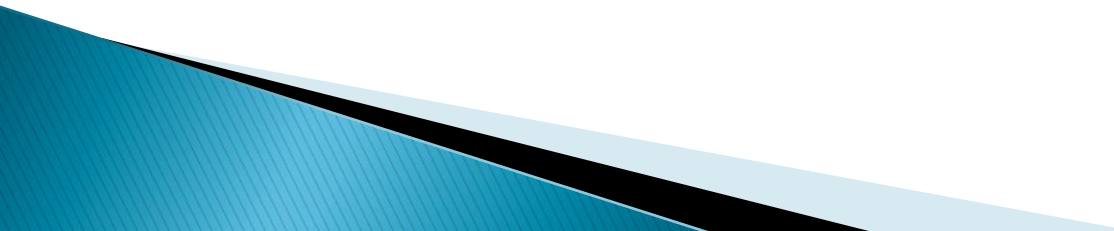
Dimas Augusto Araújo de Carvalho

Hélady Sanders Pinheiro

Bruno do Valle Pinheiro

Maycon de Moura Reboredo

Leda Marília Fonseca Lucinda



MÉDICO VETERINÁRIO

▶ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO BIOTÉRIO:

Ricardo Palhares Zschaber de Araújo

FUNÇÕES POR ÁREA / CBR

A – GERÊNCIA DE ÁREA/ SETOR BIOTÉRIO

Paulo Sérgio do Carmo

B – GERÊNCIA DE ÁREA/SETOR LABORATÓRIOS DE CONTROLE ANIMAL

Evelise Rocha de Souza Almeida

C – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO
DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS

Julieta Maria de Almeida Barra

D – SECRETARIA EXECUTIVA

Paulo Ulisses Matola



DETALHAMENTO DAS METAS

META 1 – Acompanhamento e orientação de alunos de graduação, pós-graduação, apoio técnico, treinamento profissional e outros em processo de formação no CBR.

- 1.1 – Participar do treinamento dos alunos no manejo dos animais de laboratório.
 - 1.2 – Supervisionar as atividades de rotina no processo de formação dos alunos.
 - 1.3 – Orientar equipes auxiliares e outros técnicos.
 - 1.4 – Coordenar o programa de formação de recursos humanos.
 - 1.5 – Avaliar periodicamente o programa de formação de recursos humanos.
- 

DETALHAMENTO DAS METAS

META 2– Auxílio na organização e desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos no CBR.

- 2.1– Manejo e controle de animais de experimentação.
- 2.2– Coletas de variáveis em estudo (peso corporal, órgãos, coleta de urina e outros).
- 2.3– Registros dos dados coletados em planilhas específicas.
- 2.4– Auxiliar na elaboração de relatórios e análises de dados de pesquisa.
- 2.5– Auxiliar na montagem e execução de atividades para os experimentos e aulas.
- 2.6– Auxiliar na elaboração de relatórios e análises de dados de pesquisas.
- 2.7– Coletas de variáveis de estudo das pesquisas clínicas.
- 2.8– Entrevista e orientação de pacientes em projetos de pesquisa clínica.
- 2.9– Programar e coordenar as atividades da meta 02.

DETALHAMENTO DAS METAS

META 3– Auxílio nas atividades técnicas dos laboratórios do CBR.

3.1– Auxílio nos procedimentos de rotina dos laboratórios de pesquisa e estudos.

3.2– Administração de amostras e medicamentos.

3.3– Realização de análise de testes biológicos.

3.4– Zelar pela manutenção e conservação de instrumentos e equipamentos dos laboratórios.

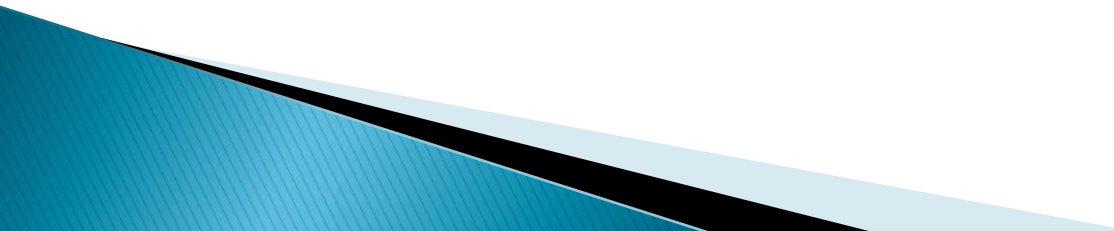
3.5– Controle, armazenagem, identificação e registro de reagentes.

3.6– Supervisionar e coordenar as atividades dos laboratórios.



DETALHAMENTO DAS METAS

META 4 – Manutenção das condições de higiene dos alojamentos e demais dependências dos Biotérios e Laboratórios do CBR.

- 4.1 – Limpeza dos alojamentos: limpar e desinfetar piso, parede, tetos, janelas.
 - 4.2 – Limpeza de gaiolas: raspar fundos, lavar e desinfetar.
 - 4.3 – Manter limpo, desinfetado e com água fresca os bebedouros dos animais.
 - 4.4 – Manter as condições do macroambiente dos alojamentos conforme normas determinadas.
 - 4.5 – Adequar às condições de temperatura, luz e ventilação dos alojamentos.
 - 4.6 – Manter o bom funcionamento do ar refrigerado, aquecedor e sistema climatizado (estantes e racks).
 - 4.7 – Manter as condições dos laboratórios de acordo com as boas práticas.
 - 4.8 – Adequar às condições de temperatura, luz e ventilação dos laboratórios e salas dos pacientes.
 - 4.9 – Coordenar e supervisionar as atividades da meta 04.
- 

DETALHAMENTO DAS METAS

META 5 – Desempenhar atividades de criação e manejo dos animais de laboratórios existentes no Biotério do CBR

- 5.1 – Controlar o estoque e a qualidade da ração e demais alimentos dos animais.
 - 5.2 – Observar as condições físicas dos animais, administrar alimentação, vitaminas e medicamentos.
 - 5.3 – Executar as rotinas diárias: acasalamentos, desmames, esfregaços, sexagem e identificação dos animais.
 - 5.4 – Registro e anotações de ocorrências, partos e outros dados dos protocolos de manejo.
 - 5.5 – Coordenar e supervisionar as atividades da meta 5.
- 

DETALHAMENTO DAS METAS

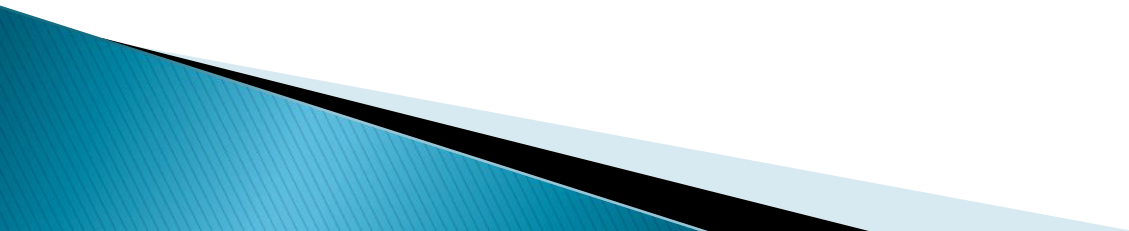
META 6 – Assistência administrativa às atividades de ensino, pesquisa e extensão do CBR

- 6.1 – Levantamento e registro de dados de alunos ingressos e egressos.
- 6.2 – Auxílio à organização e controle do processo de seleção dos bolsistas e estagiários.
- 6.3 – Auxílio na organização, manutenção e atualização dos arquivos de registro do CBR, referentes aos projetos de pesquisa, publicações, bolsistas e pós-graduandos.
- 6.4 – Participar na elaboração dos projetos de pesquisa e acompanhar a tramitação dos mesmos.
- 6.5 – Acompanhar o desenvolvimento de projetos desenvolvidos no CBR, no que se refere a orçamentos, compras e prestação de contas dos mesmos.
- 6.6 – Supervisionar e coordenar as atividades da meta 6.

META 7 – Administração, planejamento e implantação das rotinas administrativas do CBR

- 7.1– Recepção, armazenamento, controle e distribuição de material de consumo e equipamentos e insumos dos animais.
- 7.2–Auxílio no planejamento, controle e relatório das rubricas da matriz orçamentária (financeiro).
- 7.3– Identificação e controle dos bens patrimoniais.
- 7.4– Registro e controle de frequência e escala de férias dos funcionários.
- 7.5– Participar dos relatórios anuais do CBR: financeiro, atividades desenvolvidas, produções científicas, teses, bancas e outros.
- 7.6– Secretariar reuniões e outros eventos.
- 7.7– Manter contatos internos e externos para acompanhar assuntos relacionados com outros setores (Fapemig, Administração Superior e outros).
- 7.8– Coordenar e supervisionar as atividades da meta 7.

PONTOS DIVERSOS DE INTERESSE



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

➤ Segunda a sexta-feira – 07h00 às 17h00

➤ Sábado – 07h00 às 12h00

- Abertura e fechamento do prédio
- Expediente do funcionário
- Serviço de plantão (dias úteis, feriados e finais de semana)
- Períodos de paralisação e greve
- Atendimento ao usuário – 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00
- Horário de almoço – 12h00 às 13h00
- Funcionamento da secretaria
- Programação do Kurumin para controle de acesso

FÉRIAS

- TAEs e terceirizados – período 30 dias
- Programação anual em reunião – possibilita atendimento a todos (
- Período de marcação – 2 meses de antecedência – SIGA
- Parcelamento de férias – 30/15/10 dias

Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990

Capítulo II – Das Férias

Art. 77. O servidor fará jus a trinta dias de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

§ 1º. Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

§ 2º. É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

§ 3º. As férias poderão ser parceladas em até três etapas, desde que assim requeridas pelos servidor e no interesse da administração pública.

Orientação Normativa SRH No. 2, de 23 de fevereiro de 2011

Capítulo III – Da programação e do parcelamento

Art. 15– O período de férias, integral ou parcelado em até três etapas, deve constar da programação anual de férias, previamente elaborada pela chefia imediata, de acordo com o interesse da administração e observados os procedimentos operacionais estabelecidos pelos órgãos setoriais ou seccionais do SIPEC.

CAPACITAÇÃO

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL (Anexo IX, da Lei nº 11233/05)

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE CAPACITAÇÃO
A	I	Exigência mínima do cargo
	II	20 horas
	III	40 horas
	IV	60 horas
B	I	Exigência mínima do cargo
	II	40 horas
	III	60 horas
	IV	90 horas
C	I	Exigência mínima do cargo
	II	60 horas
	III	90 horas
	IV	120 horas
D	I	Exigência mínima do cargo
	II	90 horas
	III	120 horas
	IV	150 horas
E	I	Exigência mínima do cargo
	II	120 horas
	III	150 horas
	IV	Aperfeiçoamento ou curso de capacitação superior a 180 horas

SIGA

➤ Sistema interno da UFJF

SIGA (Sistema Integrado de Gestão Acadêmica): desenvolvido pelo Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional, sua função é integrar “os processos administrativos e acadêmicos da UFJF”

SIGEPE

▶ SISTEMA FEDERAL

SIAPENET → Sistema Integrado de Administração De Recursos Humanos

SIGEPE → Sistema de Gestão de Pessoas do Executivo Federal

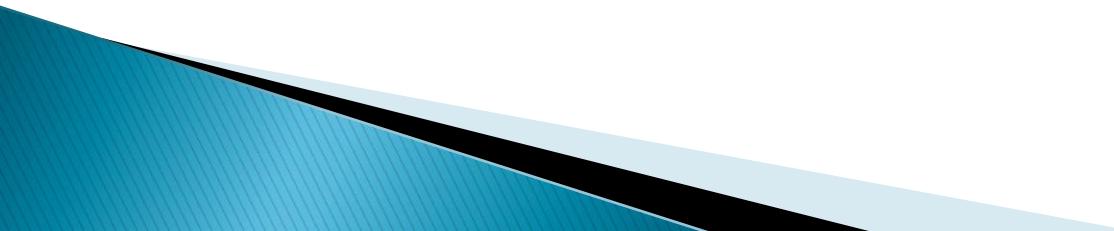
O **SIGEPE** entrou em operação em 09/06/2014, sendo que em 09/09/2014 todas as funções do SIAPENET migraram para o novo sistema

“O objetivo do SIGEPE é subsidiar, por meio dos recursos de Tecnologia da Informação, as políticas de gestão de pessoas e as operações de recursos humanos do Governo Federal”

SCDP

SCDP → Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

“NOVO” SCDP → Sistema de Concessão de Diárias e Passagens



CBR ⇔ UFJF

- ▶ CBR na página da [UFJF](#) (Órgão Suplementar)
- ▶ Site do [CBR](#) – www.cbr.ufjf.br
- ▶ Credenciamento do Biotério – CIAEP: 01.0048.2013
Lei no. 11.794, de 8 de outubro de 2008 – CONCEA – agosto / 2013
- ▶ Comissão de Ética no Uso de Animais – [CEUA](#) –
www.ufjf.br/ceua/



Centro de Biologia da Reprodução